DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "EXCEPCIONAL FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O PERÍODO DE 04/01/2022 A 14/01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado que durante o período de 04/01/2022 a 14/01/2022 o Paço Municipal, excepcionalmente, efetuará atendimento ao público na forma de tele-trabalho, através do fone (14) 3474-1128. Em havendo imperiosa necessidade de atendimento interpessoal, tal atendimento deverá necessariamente ser pré-agendado pelo contato telefônico acima mencionado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventual disposição em contrário.

P.M. Lupércio, 03 de Janeiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 02/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE "A revogação do decreto n. 19, de 08 de março de 2020, e dá outras providências.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado *"in totum"* o Decreto n. 19, de 08 de março de 2020, que possui a ementa: "Dispõe sobre a concessão e ou reajuste em caráter excepcional do adicional de insalubridade para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde que estejam em efetivo exercício das duas funções".

Art. 8º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 1º de Janeiro de 2022..

P.M. Lupércio, 04 de Janeiro de 2022.

_____
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder afastamento por 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 23/04, de 06 de dezembro de 2004, a servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES**, RG: 45.215.270-7 SSP/SP, com prejuízos de vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 04 de janeiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 02/2022

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições... etc

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARCIA ADRIANA BARBOSA LIMA SILVA**, portador do RG n. º 33.075.414-2 SSP, para desempenhar as funções de Auxiliar de Pessoal em substituição à funcionária Fernanda Rodrigues da Silva Magalhães que se encontra em período de afastamento temporário, fazendo jus ao recebimento da referência salarial – I8, com efeitos desde a data de 03/01/2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

P.M. Lupércio/SP, 04 de janeiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

Renan Bezerra Vila Nova

Resp. p/ Expediente

.....

PORTARIA N.º 03/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a servidora MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do RG n. 27.446-2 SSP/SP, para desempenhar, em caráter excepcional e temporário, as funções de Técnica de Enfermagem I (ref. G-I, do Anexo III da LC 02/2010) junto a Secretaria da Higiene e Saúde do Município de Lupércio/SP, notadamente, na Unidade Básica de Saúde “Artur Vitório”, no Distrito de Santa Terezinha.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 05 de Janeiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....